

**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CLWP EÓLICA PARQUE II S.A.
COMPANHIA FECHADA**

NIRE nº 42300045527 - CNPJ nº 16.913.777/0001-87

Data: 08 de janeiro de 2024. **Hora:** 08:20. Na sede da Companhia, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, bairro Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na Companhia. **Publicações:** A Companhia realizará a publicação deste ato de forma eletrônica na Central de Balanços, nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76, uma vez que não possui receita bruta anual maior que R\$78.000.000,00. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam (i) **CLWP BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por José Luiz Jansson Laydner e por Romary dos Anjos Silva e (ii) **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. **Mesa:** José Luiz Jansson Laydner – Presidente, e André Budal Arins Resendes – Secretário. **Ordem do Dia:** **Item 1** - Aprovar a redução do capital social da Companhia; **Item 2** - Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários; e **Item 3** - Consolidar o estatuto social da Companhia. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas:** **Item 1** - Considerando que o Capital Social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Companhia, decidem as acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, reduzir o capital social em R\$ 13.449.000,47 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais e quarenta e sete centavos), passando de R\$ 78.100.000,47 (setenta e oito milhões e cem mil reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 64.651.000,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais), com a extinção de 13.449.000 (treze milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil) ações ordinárias, todas de titularidade da acionista CLWP BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., a qual será restituída do valor ora reduzido, tudo com a anuência e expressa concordância da acionista ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ficando expressamente ratificados todos os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação. Em decorrência, foi aprovada a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: *“Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 64.651.000,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais) dividido em 64.651.000 (sessenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil) ações já subscritas em moeda corrente nacional, todas ordinárias e sem valor nominal.”*. **Item 2** - Aprovada a distribuição de dividendos intermediários com base no saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros existente em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil reais). Os dividendos serão pagos em data a ser fixada pela diretoria da Companhia, ficando ratificados os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação. **Item 3** - Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Esgotados os itens da Ordem do Dia e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelos acionistas presentes que o desejaram. Florianópolis/SC, 08 de janeiro de 2024. José Luiz Jansson Laydner – Presidente da Mesa, e André Budal Arins Resendes – Secretário.